



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 016/2004

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 11 de junho de 2004

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, em período integral, no dia 11 de junho de 2004.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
09 de junho de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo